ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO nº 349/2025

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **requer que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal**, solicitando a apreciação do **Anteprojeto de Lei que institui o Programa Visão para o Futuro**, destinado à distribuição gratuita de óculos para crianças em situação de vulnerabilidade social no Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

A saúde ocular infantil é determinante para o desenvolvimento educacional, cognitivo e social das crianças. Problemas de visão não diagnosticados ou não tratados podem comprometer significativamente o aprendizado e o rendimento escolar, criando barreiras para a inclusão e igualdade de oportunidades.

No entanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social encontram dificuldades para custear consultas oftalmológicas e aquisição de óculos, o que evidencia a necessidade de políticas públicas específicas voltadas para esse segmento da população.

O **Programa Visão para o Futuro** visa suprir essa lacuna, oferecendo exames oftalmológicos em parceria com a rede pública e privada, bem como a distribuição gratuita de óculos, garantindo mais qualidade de vida, inclusão escolar e equidade social. Além disso, o anteprojeto prevê a possibilidade de financiamento por meio de dotações orçamentárias próprias, convênios e emendas impositivas parlamentares, o que amplia a viabilidade de sua execução.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal avalie com a devida atenção a proposta apresentada, de modo a avançar na construção de políticas públicas que fortaleçam a saúde, a educação e o futuro das crianças de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2025.

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Vereador

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

PROJETO DE LEI Nº XXX/2025
DE 11º DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Institui o Programa Visão para o Futuro, destinado à distribuição gratuita de óculos para crianças em situação de vulnerabilidade social no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. "

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Programa Visão para o Futuro, destinado à distribuição gratuita de óculos corretivos para crianças em situação de vulnerabilidade social, previamente diagnosticadas com problemas visuais.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com apoio de universidades, clínicas, entidades filantrópicas e empresas privadas.

Art. 3º Para acesso ao benefício, deverão ser observados os seguintes requisitos:
I – a criança estar regularmente matriculada na rede pública municipal de ensino;
II – Laudo médico oftalmológico emitido por profissional habilitado, indicando a necessidade do uso de óculos;
III – comprovação de situação de vulnerabilidade social, conforme critérios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º O Município poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar exames oftalmológicos, aquisição e fornecimento de óculos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, bem como poderão ser financiadas, total ou parcialmente, por meio de emendas parlamentares impositivas, individuais ou coletivas, destinadas ao orçamento municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2025.

MARCO MARCONDES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

JUSTIFICATIVA

A visão é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e educacional das crianças. Muitas vezes, dificuldades de aprendizado estão diretamente relacionadas a problemas de visão não diagnosticados ou não tratados. Crianças em situação de vulnerabilidade social encontram barreiras ainda maiores para o acesso a consultas oftalmológicas e aquisição de óculos.

Este anteprojeto busca assegurar igualdade de oportunidades e inclusão social, promovendo saúde ocular e melhor desempenho escolar, colaborando para a formação integral das crianças.

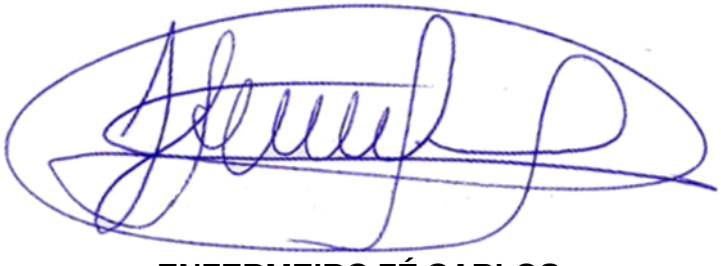

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
VEREADOR